



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 198/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, o calçamento da travessa Nossa Senhora da Conceição, bairro São Raimundo, sede de Amontada-CE.

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação de travessas traz diversos benefícios significativos para a população e para a infraestrutura urbana. Os principais benefícios relacionados a essa prática são segurança viária, qualidade de vida, valorização imobiliária, estética urbana, melhoria no fluxo de tráfego, dentre outros.

Esses benefícios demonstram que investir na pavimentação de travessas é fundamental não apenas para melhorar a infraestrutura urbana, mas também para promover um desenvolvimento social e econômico sustentável nas comunidades.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de fevereiro de 2025.



RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado

Em, 04/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 04/02/2025

Servidor: 10269

Matrícula: 10269